



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018

Origem: Poder Legislativo

Relatório

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas reuniu-se no dia 22 de março do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público da Câmara Municipal de Guanhães, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria da Mesa da Câmara, o projeto em epígrafe tem por escopo conceder reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público da Câmara Municipal de Guanhães, visando cumprir determinação da Constituição da República que, em seu artigo 37, inciso X, assegura revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de pareceres jurídico e contábil, foi a proposição encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição, conforme previsto no Regimento Interno.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 88 do Regimento Interno.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Constituição da República, com a Lei 4.320/64 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, concluo pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, conforme parecer da Procuradoria Jurídica e do Departamento de Contabilidade desta casa, sendo assim, opino favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 010/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 22 de março de 2018.

Carlos Aparecido da Silva
Presidente

Geraldo Ferreira
Relator


Lucimar Ferreira Pinto
Membro

